



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Esmeralda

PORTARIA Nº 4.408/210/223

“ HOMOLOGA ESTÁGIO PROBATÓRIO ”


JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA, Prefeito Municipal de Esmeralda, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, HOMOLOGA, a contar da data do final do estágio de cada servidor, a conclusão de estágio probatório do servidor abaixo, a teor do Art. 22 §6º da lei 1.243/04 de 24 de dezembro de 2004.

Nome	Matrícula	Cargo	Data	Conclusão
Jorge Adilson Pereira da Silva	1087/1	Operador de Maquinas	11.12.2019 a 11.12.2022	Aprovado

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
ESMERALDA, EM 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

JOÃO HERMENEGILDO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Em 09 de outubro de 2023.


Carla Milena da S. Corso
Sec. Municipal de Administração